



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI Edição – 251 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 02 de janeiro de 2019

ATOS DO IPMS

## PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR OS Srs, (as) MARIA ELENITA BATISTA, LUCIENE CAMPELO DE LIMA E SIMONE LIMA DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho - IPMS, por um período de 01 ( um ) ano, competindo-lhe o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2019

  
Espedito Rufino dos Santos  
Presidente do IPMS

Espedito R. dos Santos  
Presidente- IPMS  
Mat. 691